

Id:1518FB3C26A2A4FE



Prefeitura Municipal de Brasileira
Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO Nº. 02 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 02.630.576/0001-68, com sede na Rua Pedro Nelson, 120, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sr. Alan Juciê Mendes De Meneses, portador do CPF nº 398.002.963-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.855.882/0002-08, com sede na rod br 343, lagoa de dentro varzea, s/n, zona rural, Cep: 64.230-000, Buriti dos Lopes - PI, representada pela Sra. **FERNANDA MARIA DE MORAES RUBIM**, CPF nº 152.865.843-49, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com o Art. 124, I, b) c/c Art. 125 e Art. 111, da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem::

CLÁUSULA PRIMEIRA

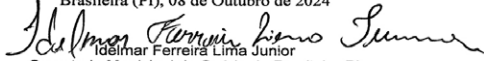
A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 111, estabelece que Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia 08 de Outubro de 2024, será prorrogado e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia 31 de Dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato/ **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brasileira (PI), 08 de Outubro de 2024


Idelmara Ferreira Lima Junior
Secretaria Municipal de Saúde de Brasileira-PI

FERNANDA MARIA DE

MORAES RUBIM:15286584349

Assinado de forma digital por FERNANDA

MARIA DE MORAES RUBIM:15286584349

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.855.882/0002-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

Id:0F8BE55AB07AA563



Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 118/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Antonio de Pádua Rodrigues de Sousa CPF 152.727.963-49 do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Nova Vene do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI

08 de outubro de 2024

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal

Id:13B5B5C3C918A568



Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 119/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Francisca Dayres de Brito Silva CPF 028.067.213-69 para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Nova Vene do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI

08 de outubro de 2024

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal

Id:1252704B6B8EA4AF



Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 124/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Paulo da Silva Araújo CPF 006.716.743-82 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI

10 de outubro de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal